INDICAÇÃO Nº 083/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO BOA VISTA".**

JUSTIFICATIVA

O bairro Boa Vista é uma das áreas mais populosas do nosso município. A construção de uma nova unidade de saúde permitirá não apenas a ampliação do acesso à saúde, mas também a melhoria da qualidade do atendimento aos moradores da região, especialmente para aqueles com dificuldades de locomoção até unidades distantes.

O presente indicação contribuirá para a redução da sobrecarga nos postos de saúde vizinhos e proporcionará maior conforto e eficácia no atendimento, com serviços médicos, odontológicos e de prevenção à saúde mais próximos da população.

O investimento em infraestrutura de saúde é um compromisso com o bem-estar da população e uma medida essencial para garantir que todas as pessoas tenham acesso ao cuidado médico de qualidade.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita Construção de uma Unidade de Saúde no bairro Boa Vista.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00211/25
Em 13 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"